



## Nota Técnica nº 001/2022

Caldas Novas, 22 de fevereiro de 2022

Reajuste das tarifas referentes ao Aeroporto Regional de Caldas Novas, Nelson Ribeiro Guimarães (SBCN).

Senhor Gerente de Unidade Aeroportuária,

A SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, solicita a homologação do reajuste das tarifas do contrato da concessão dos serviços prestados no Aeroporto Regional de Caldas Novas, Nelson Ribeiro Guimarães (SBCN).

Foi considerado o disposto no contrato de concessão nº 417/2015, seção I, item 5.3, 5.4 e 5.5 e que o último reajuste se deu em julho de 2021 por meio do DECRETO MUNICIPAL Nº 1.422/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021.

A Concessionária aplicou o reajuste considerando a variação do índice de correção do IPCA entre o período de dezembro/2020 e dezembro/2021, conforme a fórmula abaixo:

$$P1 = P0 \times (IPCA_t / IPCA_{t-1})$$

Onde:

P1 = corresponde às tarifas reajustadas;

P0 = corresponde às tarifas constantes no Anexo X – Tarifas;

IPCA<sub>t</sub> = corresponde ao IPCA divulgado pelo IBGE no mês anterior ao reajuste

IPCA<sub>t-1</sub> = corresponde ao IPCA divulgado pelo IBGE no mês de DEZEMBRO 2020 (5.560,59)

No caso concreto, temos:

$$IPCA \text{ DEZEMBRO } 2021 = 6.120,04$$

$$IPCA \text{ DEZEMBRO } 2020 = 5.560,59$$

$$P1 = P0 \times (6.120,04 / 5.560,59)$$

$$P1 = P0 \times 1,10060$$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS**

Desta feita, VALIDAMOS o fator de correção para o reajuste das Tarifas Aeroportuárias para o ano de 2022 sendo de 10,06%, sobre o último reajuste em agosto de 2021, conforme TABELA TARIFAS AEOPTUÁRIAS, em anexo.

**EDÉSIO JUNQUEIRA DE MORAIS**  
Secretário da Fazenda e Gestão Pública  
Decreto nº 016/2021



**KLÉBER LUIZ MARRA**  
Prefeito de Caldas Novas